



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 11 de dezembro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **2058/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita informações acerca da falta de fraldas geriátricas na Farmácia Central, encaminhamos as manifestações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, esclarecemos que a distribuição de fraldas geriátricas é realizada exclusivamente pela Farmácia Central. Quanto ao período exato de interrupção no fornecimento, destaca-se que sua mensuração precisa é dificultada pelo fato de que itens com instabilidade de estoque são supridos por meio de compras emergenciais, efetuadas enquanto se aguardam soluções permanentes que garantam a aquisição em quantitativos adequados ao consumo mensal.

Atendendo ao solicitado, encaminhamos abaixo a listagem atualizada dos itens atualmente em situação de instabilidade, bem como as providências adotadas pela administração. Entre estas, incluem-se processos de compras diretas em andamento, fornecedores ainda dentro do prazo previsto para entrega e procedimentos administrativos que aguardam a conclusão dos trâmites necessários para aquisição.

<b>Tipo de fralda</b>	<b>Providências</b>
<i>Fralda Geriátrica P</i>	C.D. out/25 – req. 6439/25 – 10.000 uni; aguardando entrega
<i>Fralda Geriátrica M</i>	C.D. out/25 – req. 6441/25 – 10.000 uni; aguardando os trâmites da compra.
<i>Fralda Geriátrica G</i>	C.D. out/25 – req. 6440/25 – 15.000 uni; Entregue
<i>Fralda Geriátrica GG</i>	C.D. nov/25 – req. 7155/25 – 15.000 uni; aguardando os trâmites da compra.

Legenda: C.D. = compra direta / C.A. = compra ATA





## Gabinete do Prefeito Araraquara

Sobre os motivos que levaram à falta de fraldas, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o desabastecimento decorre de diversos fatores, entre eles débitos de exercícios anteriores, atrasos por parte de fornecedores devido ao volume elevado das aquisições, dificuldades logísticas relacionadas ao transporte interestadual e a necessidade de abertura de novas Atas de Registro de Preços.

Para o restabelecimento do estoque, a Secretaria esclarece que há solicitações em andamento, tanto por meio da abertura de nova Ata — Pregão nº 013/2025, Processo Licitatório nº 5120/2025 — quanto por meio de compras emergenciais, acionadas enquanto se aguarda a finalização dos processos licitatórios vigentes.

Quanto ao estoque atual e às médias mensais distribuídas no município, as informações estão consolidadas na tabela abaixo, conforme dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

<i><b>Tipo de fralda</b></i>	<i><b>Média mensal em unidades</b></i>	<i><b>Unidades de fraldas</b></i>
<i><b>Fralda Geriátrica P</b></i>	<i><b>5.730</b></i>	<i><b>0</b></i>
<i><b>Fralda Geriátrica M</b></i>	<i><b>22.440</b></i>	<i><b>0</b></i>
<i><b>Fralda Geriátrica G</b></i>	<i><b>57.810</b></i>	<i><b>8.600</b></i>
<i><b>Fralda Geriátrica GG</b></i>	<i><b>78.390</b></i>	<i><b>0</b></i>

Para assegurar o atendimento à população enquanto não ocorre a regularização total do fornecimento, as fraldas adquiridas de forma emergencial são imediatamente direcionadas à Farmácia Central, havendo, adicionalmente, outras compras em andamento destinadas a reforçar o abastecimento. O Almoxarifado Central de Medicamentos realiza o monitoramento diário dos estoques e aciona as reposições conforme o nível de segurança de cada item, dentro do fluxo administrativo que envolve os setores de Compras, Licitações, Contratos e Financeiro.

Importante salientar que a Secretaria tem informado aos usuários do SUS sobre a possibilidade de retirada gratuita de fraldas geriátricas por meio do Programa "Aqui Tem Farmácia Popular", nas farmácias credenciadas, as quais são numerosas e apresentam capilaridade em praticamente todos os bairros, inclusive em áreas próximas à própria Farmácia Central. Para acesso ao benefício, é necessário apresentar documento oficial com foto, CPF e receita, laudo ou atestado médico que





**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

comprove a necessidade do insumo. O programa contempla pessoas a partir de 60 anos, bem como pessoas com deficiência que necessitem do uso, desde que a indicação esteja devidamente registrada no documento médico.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO  
Prefeito Municipal

ACFL 69.374/2025





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D54-5EA5-85F7-ACB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 12/12/2025 15:44:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 12/12/2025 15:47:23  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3D54-5EA5-85F7-ACB4>